



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 803, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no MEMO OJ nº 127/2011, conforme Protocolo nº 2911/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria DG nº 665/2011, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **ANICIA DE JESUS EWERTON**, Analista Judiciário, FC-05, Matrícula 30816408, lotada no Serviço de Ouvidoria, para viajar à cidade de Belém/PA, a fim de participar do IV ENCONTRO NACIONAL DAS OUVIDORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, que seria realizado no período de 16 a 18/11/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES